

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 240/20			11 de Dezembro de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1621 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094552/2020-34,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1568/2020-R de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 237, de 08 de dezembro de 2020, fls. 4, que trata da designação do servidor MILTON THIAGO SCHIVANI ALVES, matrícula nº 2195626, Professor Adjunto, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Ciências e Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1631 / 2020 - R, de 10 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme OFÍCIO Nº 46, de 04 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD redesignada pela Portaria n.º 1160/20-R, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 197 de 08.10.2020, conforme processo n.º 23077.046872/2020-88 .

Art. 2º Revogar a portaria 1539/20-R.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1650 / 2020 - R, de 11 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 388/2020/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

promoção à Classe Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de MARCELO BOLSHAW GOMES, Professor Associado, matrícula n.º 2178719.

Titulares:

MARIA DAS GRACAS GALVAO PINTO COELHO, matrícula n.º 2179219, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

PEDRO NUNES FILHO, Professor Titular Aposentado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

HENRIQUE PAIVA DE MAGALHÃES, Professor Titular Aposentado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

JOSÉ RIVERSON DE ARAÚJO CYSNE RIOS, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Suplentes:

ADRIANO LOPES GOMES, matrícula n.º 1350248, Professor Titular da UFRN.

ISALTINA MARIA DE AZEVEDO MELLO GOMES, Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Portaria a 08.12.2020.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1187 / 2020 - PROGESP, de 10 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.091172/2020-48,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 13 de agosto de 2020, ao(a) servidor(a) REMO DE MACEDO VIEIRA, Aposentado(a), matrícula nº 0347373, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1188 / 2020 - PROGESP, de 11 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. ESCOLA DE MÚSICA

Processo n.º 23077.079009//2020-68 - HEATHER DEA JENNINGS, matrícula n.º 2314662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Música, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1189/2020 - PROGESP, de 11 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CCHLA

Processo n.º 23077.074743//2020-80 - JULIANA TEIXEIRA SOUZA, matrícula n.º 1788270, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 para cursar estágio pós-doutoral, no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2005/2020-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CLAUDIA RODRIGUES SOUZA MAIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1160736, lotada no DPEDI/CCS, com vigência a partir de 23/11/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2006/2020-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a IZAN DE CASTRO LEÃO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3060853, lotado no DFTE/CCET, com vigência a partir de 23/11/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2007/2020-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a YASHA EMERENCIANO BARROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1149393, lotada no DTG/CCS, com vigência a partir de 24/11/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2008/2020-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a JANAINA WEISSHEIMER, do Quadro de Pessoal da Universidade,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1666189, lotada no DLLEM, com vigência a partir de 04/12/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2009/2020-PROGESP, de 11 de Dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a LAURO WANDERLEY MELLER, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1319338, lotado na ECT, com vigência a partir de 05/12/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Portaria De Comissão Nº 3 / 2020 - PROAD, de 11 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL desta universidade.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	CPF
2063213	JUDSON CARLOS CARDOSO GALVAO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	DIRETORIA DE LOGÍSTICA - PROAD	011.806.044- 90
2019249	PABLO DANIEL SOARES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DIRETORIA DE LOGÍSTICA - PROAD	092.525.934- 97
349022	LUCIMAR DIOGO LUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DIRETORIA DE LOGÍSTICA - PROAD	336.505.004- 34

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pró-Reitora

Diretoria de Gestão de Contratos – DGC

Portaria Nº 51 / 2020 - DFisc/CONTRATOS, de 10 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela gestão do Contrato nº 26/2020, com a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP, que tem como objeto, MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
RU (11.37)	MICHELLE DE MEDEIROS MENDES	GESTOR	1896164	DIRETOR - TITULAR	Nº 7887 / 2020 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento do contrato citado no artigo 1º.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
RU (11.37)	MICHELLE DE MEDEIROS MENDES	TITULAR	1896164	DIRETOR - TITULAR	Nº 7889 / 2020 - DFisc/CONTRATOS

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Portaria De Comissão Nº 20 / 2020 - PROGRAD, de 01 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar KARINA RIBEIRO (Titular), matrícula SIAPE 1731226, e DAVID ARMANDO ZAVALETA VILLANUEVA (Suplente), matrícula SIAPE 1639613 - Representantes do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET/UFRN; RUTH MARIA DA COSTA ATAIDE (Titular), matrícula SIAPE 350489 - Representante

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Docente do PET/UFRN; SAIONARA DE JESUS DANTAS (Titular), matrícula 20170084092, e JOICE BEATRIZ CARLOS DE MEDEIROS (Suplente), matrícula 20170093556 - Representantes Discentes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de seleção de tutor para o Grupo PET Comunidade do Campo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitora

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Educação - CE

Portaria Nº 77 / 2020 - ADMIN CE, de 11 de dezembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Adriane Cenci, matrícula 1296000, lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação; a professora Halana Garcez Borowsky, matrícula 3059280, lotada no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo; e o servidor Davi Costa da Silva, matrícula 2316019, lotado na Administração do Centro de Educação, na condição de membros titulares; e, na condição de membros suplentes, a professora Jacylene Melo de Oliveira, matrícula 1717416, lotada no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação; e o servidor Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior, matrícula 1533932, lotado na Administração do Centro de Educação, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Eleição para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Pedagogia a Distância.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF

Portaria nº 10/2020-PPGENF, de 11 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Designar os (as) professores (as) abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor o Núcleo de Fortalecimento Acadêmico – NFA, do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFRN.

Alexsandra Rodrigues Feijão – Matrícula: 1299781

Rodrigo Assis Neves Dantas – Matrícula: 3578073

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Allyne Fortes Vitor – Matrícula: 1552864
Viviane Euzébia Pereira Santos – Matrícula: 1220598
Soraya Maria de Medeiros – Matrícula: 1214075
Isabelle Campos Azevedo – Matrícula: 1999246

(a) Alexsandra Rodrigues Feijão - Coordenadora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 212 / 2020 - ADM/CCHLA, de 10 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores KARLA GEANE DE OLIVEIRA GOMES, mat. 1959893, Técnica em Assuntos Educacionais, NILKA KELLY ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 3159373, Assistente em Administração, e ADRIANO ARANHA FREIRE, mat. 1453912, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado Setorial do CCHLA, referente ao exercício 2020.

Art. 2º - DETERMINAR o período de 17 a 23 de dezembro de 2020, para a conclusão e entrega do relatório com o devido parecer.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 213 / 2020 - ADM/CCHLA, de 10 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 008/2020 - COMSIND - Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.037571/2020-63, de 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR os docentes DOUGLAS DO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 2524058, (Escola de Ciência e Tecnologia), MARIANA DE SIQUEIRA, mat. 1753047, (Departamento de Direito Público), e o técnico administrativo BRUNO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA, mat. 1533343, (Superintendência de Informática), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.037571/2020-63.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através Portaria nº 73/2020-ADM/CCHLA, de 08 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2020, de 10 de junho de 2020; prorrogada pela Portaria nº 89/2020-ADM/CCHLA, de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 138/2020, de 17 de julho de 2020; redesignada pela Portaria nº 117/2020-ADM/CCHLA, de 26 de agosto de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 167/2020, de 27 de agosto de 2020; prorrogada pela Portaria nº 132/2020-ADM/CCHLA, de 14 de setembro de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 179/2020, de 15 de setembro de 2020; redesignada pela Portaria nº 166/2020-ADM/CCHLA, de 23 de outubro de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 208/2020, de 26 de outubro de 2020; e prorrogada pela Portaria nº 180/2020-ADM/CCHLA, de 10 de novembro de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 218/2020, de 11 de novembro de 2020.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 09 de dezembro de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Programa De Pós-Graduação Em Ciências Sociais - PPGCS
Portaria Nº 2 / 2020 - PPGCS/CCHLA, de 10 de dezembro de 2020.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Mestrado e Doutorado, no uso legal de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA (UNILA e PPGCS-UFRN), CPF 033.963.294-14, IRENE ALVES DE PAIVA (PPGCS-UFRN), matrícula 1164161, MARIANA RIBEIRO PINTO BRIMDJAM, CPF 06929266400, e FAGNER TORRES DE FRANÇA (PNPD-CAPES/PPGCS-UFRN), CPF 008.055.544-67, para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, comporem a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial (CEVAER) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Processo Seletivo 2020/2021 - Mestrado e Doutorado).

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Orivaldo Pimentel Lopes Junior - Coordenador

Portaria Nº 3 / 2020 - PPGCS/CCHLA, de 10 de dezembro de 2020.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Mestrado e Doutorado, no uso legal de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR SANTANA (PPGCS-UFRN), matrícula 1693229, CARLOS EDUARDO FREITAS (PPGCS-UFRN), matrícula 1081965, ALAN DANIEL FREIRE DE LACERDA (PPGCS-UFRN), matrícula 1524290, e LORE FORTES (PPGCS-UFRN), CPF 185.001.889-87, para, sob a presidência do primeiro e suplência da última, comporem a Comissão Recursal referente ao procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2020/2021 (Mestrado e Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Orivaldo Pimentel Lopes Junior - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Artes - ARTES

Portaria nº 25/2020-ARTES/CCHLA, de 11 de Dezembro de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JAMILLE NORETZA DE LIMA LANUTTI, Matrícula: 3154242, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1114/2020.

(a) Adriano Moraes De Oliveira - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Portaria nº 64 / 2020 - ADM/CCET, de 10 de dezembro de 2020

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; e de acordo com a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011;

RESOLVE

Designar os Professores Ailton Rodrigues da Silva – mat. 1332434, Alexey Kuzmin – mat. 2340150, Bruno dos Santos Gois, mat. 2120742, Carlos Alexandre Gomes da Silva - mat. 3374650, Débora Borges Ferreira - mat. 1552847, Elaine Gouveia Pimentel, mat. 1143603, Fagner Lemos de Santana, mat. 1549905, Jesus Carvalho Diniz, mat. 1353839, Ronaldo Freire de Lima, mat. 1169246, e Santos Demetrio Miranda Borjas, mat. 1714829, para constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Matemática, no período de 20/11/2020 até 20/11/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 65 / 2020 - ADM/CCET, de 10 de dezembro de 2020

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os Professores Ailton Rodrigues da Silva – mat. 1332434, Alexey Kuzmin – mat. 2340150, Bruno dos Santos Gois, mat. 2120742, Carlos Alexandre Gomes da Silva - mat. 3374650, Débora Borges Ferreira - mat. 1552847, Elaine Gouveia Pimentel, mat. 1143603, Fagner Lemos de Santana, mat. 1549905, Iesus Carvalho Diniz, mat. 1353839, Ronaldo Freire de Lima, mat. 1169246, e Santos Demetrio Miranda Borjas, mat. 1714829, para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática, no período de 20/11/2020 até 20/11/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Centro de Biociências - CB
Programa de Pós-graduação em Ecologia - PPGECO
Portaria Eletrônica Nº 13/2020 – PPGECO-UFRN, de 11 de dezembro de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria No. 383 de 10 de fevereiro de 2020 que nomeou Juliana Deo Dias, publicada no Diário Oficial da União Nº 48, Seção 2, 11 de março de 2020,

RESOLVE

Designar as professoras, JULIANA DEO DIAS, matrícula 2412921, MÍRIAM PLAZA PINTO, matrícula 1914239 e VANESSA GRAZIELE STAGGEMEIER, matrícula 3058386, e a discente RAIANE VITAL DA PAZ, matrícula 20201012999, para, sob a presidência da primeira docente, constituírem a Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ecologia do Centro de Biociências, com mandato de março de 2020 a fevereiro de 2022.

Essa portaria é retroativa à data de 11 de março de 2020.

(a) Juliana Deo Dias - Coordenadora

Departamento De Microbiologia E Parasitologia - DMP
Portaria De Comissão Nº 3 / 2020 - DMP/CB, de 26 de novembro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º designar, Maria Celeste Nunes de Melo, matrícula nº 1452833, Renata de Fátima Panosso, matrícula nº 1345773, Vania Sousa Andrade, matrícula nº 2121234, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável por avaliar pedido de redistribuição docente para ocupar vaga na área de microbiologia médica.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria De Comissão Nº 4 / 2020 - DMP/CB, de 06 de dezembro de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar Jose Veríssimo Fernandes, matrícula nº 348473, Renato Motta Neto, matrícula nº 1714290 e Vania Sousa Andrade, matrícula nº 2121234, a partir de 02/12/2020, para sob a presidência do primeiro integrarem a comissão responsável por elaborar documento nos moldes do anexo II da Resolução 150/2019-CONSEPE que trata do programa, relação de temas da prova didática e expectativa de atuação profissional para provimento de vaga por concurso.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

Portaria Nº 33 / 2020 - DMP/CB, de 11 de dezembro de 2020.

O chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Biociências,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Localizar a servidora Renata Antonaci Gama, matrícula SIPAE 1715271, ocupante do cargo de Professora de 3º grau, exercendo suas atividades no Laboratório de Insetos e Vetores desde 31 de julho de 2009, com carga horária semanal de 40 horas.
Ambiente de trabalho: Laboratório de Insetos e Vetores.

Atribuição	Frequência	Horas
Identificação taxonômica de insetos. Para essa atividade é utilizado o produto químico Acetato de Etila para anestesiá-los os insetos e naftalina para armazenamento.	S	05
Criação de insetos	D	02
Montagem e confecção de lâminas. Para essa atividade são utilizados compostos químicos como Eugenol, Hidróxido de Potássio, Ácido Acético; Lactofenol.	M	12
Realização de experimentos de projetos de pesquisa (ensaios com inseticida, compostos químicos para atração de insetos, etc).	S	05
Realização de trabalho de campo. Mensalmente são realizadas viagens à campo para coleta de insetos e posterior identificação em laboratório.	M	48

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

(a) Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria Nº 90 / 2020 - DIR/CCSA, de 11 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula n.º 2198838, e EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 103142, ambos lotados no Departamento de Ciências Contábeis, e o servidor técnico-administrativo FRANCISCO LOPES FILHO, matrícula n.º 349694, lotado na Administração do CCSA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almojarifado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, referente ao ano de 2020, no período de 21 a 23 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Portaria Nº 88 / 2020 - DIR/CCSA, de 08 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando o que consta da Resolução n.º 124/2011-CONSEPE, especialmente seus art. 3º e art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor docente THALES AUGUSTO MEDEIROS PENHA, matrícula n.º 1221864, lotado no Departamento de Economia, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas até 14 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Programa de Pós-Graduação de Turismo - PPGTUR
Resolução Nº 004/2020 – PPGTUR, de 10 de dezembro de 2020

Dispõe sobre normas para admissão de alunos estrangeiros no PPGTUR.

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a admissão de alunos estrangeiros no PPGTUR.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Os alunos estrangeiros poderão se candidatar para ingressar no PPGTUR sem participar do processo seletivo regular das turmas de mestrado e doutorado em turismo.

Art. 3º Os interessados poderão formalizar o pedido em caráter contínuo, mediante o envio da documentação descrita no Art. 4º, para a secretaria do PPGTUR (E-mail: secretariappgtur@gmail.com).

Art. 4º Para se candidatar à realização dos cursos de mestrado e doutorado no PPGTUR, será necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo seu país de origem;
- b) Diploma de mestre devidamente reconhecido pelo seu país de origem (exclusivo para os candidatos ao doutorado);
- c) Carta de apresentação em português, justificando o interesse em realizar a pós-graduação no PPGTUR;
- d) Currículo Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios da produção acadêmica referente aos últimos cinco anos;
- e) Proposta de projeto de dissertação/tese em português;
- f) Resultado de Exame de Proficiência em Inglês emitido pelo TOEFL (nota mínima = 400), TOEIC (nota mínima = 660), IELTS (nota mínima = 5,0) ou instituição pública de ensino superior (nota mínima = 7,0);
- g) Passaporte.

Art. 5º Os documentos serão encaminhados para a avaliação da Comissão de Seleção do PPGTUR, que indicará um possível professor orientador, com base na afinidade temática estabelecida com o projeto de pesquisa apresentado.

Art. 6º A análise do mérito e aprovação da admissão do(s) aluno(s) estrangeiro(s) serão realizadas pelo Colegiado do PPGTUR.

Art. 7º O ingresso do(s) candidato(s) aprovado(s) no PPGTUR ocorrerá no mesmo período dos alunos que participaram do processo seletivo regular, conforme calendário estabelecido pelo Colegiado do Programa.

Art. 8º Os alunos estrangeiros cuja admissão ocorrer no âmbito da presente resolução, sem participar do processo seletivo regular, não poderão concorrer às cotas de bolsa de mestrado e doutorado disponíveis no PPGTUR.

Parágrafo único. Para os demais critérios relacionados ao regime acadêmico dos cursos de mestrado e doutorado em turismo, aplicam-se as normas vigentes no Regimento Interno do PPGTUR.

Art. 9º Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão deliberados pelo colegiado do Programa.

Art. 10º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Coordenadora

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 88 / 2020 - CERES, de 11 de dezembro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes MÁRCIO SALES SANTIAGO, matrícula SIAPE 2275923, Titular, e NEDJA LIMA DE LUCENA, matrícula SIAPE 1393548, Suplente; os servidores técnicos-administrativos CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2362439, Titular, e COSME NOBERTO, matrícula SIAPE 300916, Suplente; e as discentes DANIELA CÁSSIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 20180044359, Titular, e LAYRANE MAYARA LINO SANTOS, matrícula 20170126675, Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eleição para Vice-Diretor/Vice-Diretora da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria Nº 118 / 2020 - EAJ, de 10 de dezembro de 2020.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.722/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 016/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016, que cria e regulamenta as Comissões Internas de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST) e as Brigadas de Incêndio no âmbito da UFRN;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 011/2017-CONSAD, de 06 de abril de 2017, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na UFRN;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 077/2017-CONSAD, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Roan Carlos Tarquinio Medeiros - matrícula SIAPE 1734102 (titular), Maria Luciana Lira de Andrade - matrícula SIAPE 2648735 (titular), Caroline Fernandes de Souza Macedo de Franca - matrícula SIAPE 1285559 (titular), Elaine Silva do Nascimento - matrícula SIAPE 2897516 (suplente), Cosme Jales de Oliveira - matrícula SIAPE 4195701, e Sthefany Suwenny Santos - matrícula SIAPE 3138195 (suplente), para comporem a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho - CISST da Escola Agrícola de Jundiaí - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 01 de novembro de 2020.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em exercício

Anexos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Sem Efeito

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1164 / 2020 - PROGESP, de 03 de dezembro de 2020, que trata da progressão por capacitação da servidora MONIQUE MACEDO FREIRE LIMA, matrícula n.º 1372223, ocupante do cargo de Contador, publicada no Boletim de Serviço nº 235/2020 de 04 de dezembro de 2020, fl- 15.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Retificação Nº 338 / 2020 - PROGESP, de 11 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 791/2019-PROGESP, de 02/07/2019, publicada no BS 132/2019, de 02/07/2019;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.043031/2019-85;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade MONIQUE MACEDO FREIRE LIMA, matrícula n.º 1372223, ocupante do cargo de Contador faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Comunicação no Ambiente Organizacional (30h), Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h), Ética no Serviço Público (30h), Segurança no Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (30h) e Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 144h (cento e quarenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 54h (cinquenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente, a partir de 24/07/2019, publicado em boletim de serviço

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade MONIQUE MACEDO FREIRE LIMA, matrícula n.º 1372223, ocupante do cargo de Contador faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Comunicação no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente Organizacional (30h), Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h), Ética no Serviço Público (30h), Segurança no Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (30h) e Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 144h (cento e quarenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente, a partir de 24/07/2019, publicado em boletim de serviço

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Termo Aditivo Nº 1331 / 2020 - PROGRAD, de 09 de dezembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO nº 6835.11.0318 - 08/12/20

Convênio nº 6835.11.0318 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

OBJETO: Estabelecer vínculo entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2020

Nova Vigência: 21/12/2017- 20/12/2023

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitora

Extrato De Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 152/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO - MDR/UFRN - Fortalecimento das Capacidades Governativas de municípios do RN com até 50 mil habitantes MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - 01.612.452/0001-97. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto dilatar o prazo até 30/09/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Extrato De Dispensa De Licitação

Nº 8077.21.1320. Dispensa de Licitação nº 60044/2020. PROCESSO Nº 23077.027413/2020-13. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 240	11.12.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto de Ensino - Especialização sob o título: Curso de Especialização em Neuropsicopedagogia Institucional e Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Valor: R\$ 240.975,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência iniciada a partir da data de assinatura vigorando até 30/11/2020. Data de assinatura: 09/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 032/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral). Em 09 de dezembro de 2020.

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Número do Contrato: 7944/2020.

Nº Processo: 23077091104202089.

DISPENSA Nº 60059/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o término da vigência do Contrato nº 7944.21.1420-UFRN/FUNPEC para 30/10/2021, ajustar o objetivo específico 02 que trata da Pesquisa e o objetivo específico 03 que trata de relatório final, alterar a Cláusula Oitava do Contrato que trata dos Resultados Acadêmico - conforme Tabelas 1 e 2 apresentadas no Plano de Trabalho, anexo do presente Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 09/12/2020 a 30/10/2021. Data de Assinatura: 09/12/2020. (SICON - 10/12/2020) 153103-15234-2020NE800281

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 240 – Contém 21 páginas.